



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA      PROCESSO 86.204

PROJETO DE LEI N.º 13.290, do Vereador ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, que institui o Código de Defesa do Contribuinte.

### PARECER

Dentre suas competências regimentais, cabe a esta Comissão, segundo o Art. 47, IV, a, 1, do Regimento Interno: *1) promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual*; examinar o mérito e emitir parecer sobre a promoção e proteção dos direitos dos jundiaenses de um modo geral, o que inclui, naturalmente, os direitos dos contribuintes, matéria que é tratada de forma excelente no projeto de lei em exame.

Assim, por não vislumbrarmos qualquer óbice de caráter técnico-jurídico e, em primeira análise, concordarmos com o mérito desta propositura, consignamos voto favorável à sua tramitação.

**É o parecer.**


Sala das Comissões, 09-02-2021.



**PAULO SERGIO MARTINS**  
*"Paulo Sergio - Delegado"*  
Presidente e Relator

  
**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
"Juninho Adilson"

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
"Albino"

  
**QUEZIA DOANE DE LUCCA**  
"Quézia de Lucca"

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
"Pastor Roberto Conde"